

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA  
LIDO NA SESSÃO

de 24 de MAIO de 2021

Secretário

“OS VEREADORES LINCOLN PETRUS DE CASTRO e MARISA APARECIDA DE CAMPOS GIRALDELI, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI, QUE TRATA DO REFIS 2021”

**Fica modificado o artigo 1º, ao presente projeto de lei, que passará a ter o seguinte teor em sua redação:**

1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado durante a Pandemia Covid 19, a adquirir, **tabletes, celulares, notebooks**, chips de aparelhos celulares e pacotes de dados móveis para serem entregues os alunos carentes que estudam na rede pública municipal de ensino, para acompanharem as aulas à distância realizadas via internet.

Barrinha-SP 24 de Maio de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE BARRINHA  
APROVADO  
sessão de 24 de MAIO de 2021  
D-ocidente

LINCOLN PETRUS DE CASTRO  
Presidente da Câmara Municipal

MARISA APARECIDA DE CAMPOS GIRALDELI  
Vereadora

Emerson Almeida Fernandes dos Santos

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda é justificada pela necessidade de ser inserido também ao presente projeto de lei a possibilidade de aquisição de equipamentos eletrônicos para os alunos da rede pública municipal de ensino, dentre estes, tabletes, notebooks e celulares, para que os alunos possam fazer suas aulas online.

Por todas as razões acima apresentadas contamos com o apoio dos vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda.

Câmara Municipal de Barrinha, 24 de maio de 2021.

**LINCOLN PETRUS DE CASTRO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**MARISA APARECIDA DE CAMPOS GIRALDELI**  
**Vereadora**